



A/C Marioni

Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.232, de 21 de março de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.468, de 17 de março de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 171.115,48 (cento e setenta e um mil, cento e quinze reais e quarenta e oito centavos) para dar atendimento ao disposto na Lei nº 4.468, de 17 de março de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS

1201-1030201072.136 - Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos Próprios - MAC - Média Complexidade - Contrapartida do Município.

3.3.9.0.39.50.00.00 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais (2325).....R\$ 171.115,48

SOMA.....R\$ 171.115,48

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1101-2781201031.037 - Construção de Vestiários e Arquibancadas no Estádio Municipal

4.4.9.0.51.91.00.00 - Obras em Andamento (2252).....R\$ 100.000,00

Órgão - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Orçamentária - 99 - Reserva de Contingência

9999-9999999999.999 - Reserva de Contingência

9.9.9.9.99.99.00.00 - Reserva de Contingência (2250).....R\$ 71.115,48

SOMA.....R\$ 171.115,48

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 21 de março de 2005.

JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CÉSAR FALLER

Secretário Municipal de Administração

Governo de

